



EMBRAER S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761

AVISO AOS ACIONISTAS

A Embraer S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2017, foi aprovado:

O pagamento de dividendos referentes ao exercício social de 2016 no valor de R\$ 74.956.244,05 em complementação aos valores de juros sobre capital próprio já distribuídos aos acionistas, observadas as seguintes condições:

- aos acionistas detentores de ações da Embraer, serão pagos dividendos à razão de R\$ 0,10190828 por ação, isentos de imposto de renda;
- terão direito aos dividendos declarados na referida Assembleia Geral Ordinária todas as ações em circulação na data base de 24 de abril de 2017, passando as ações da Companhia a serem negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York ex-direito aos dividendos a partir do dia 25 de abril de 2017, inclusive; e
- que a data para início de pagamento seja o dia 10 de maio de 2017, sem nenhuma correção ou remuneração.

Endereço para maiores esclarecimentos:

Diretoria de Relações com Investidores

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2170 – Posto Correio-294

São José dos Campos - SP - CEP: 12.227.901

Telefone: (12) 3927-3953

Email: ferreira.paulo@embraer.com.br

Instruções quanto ao crédito dos proventos:

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A.

Acionistas com Cadastro Desatualizado:

Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente”, os dividendos e juros sobre capital próprio serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S/A, abaixo relacionadas, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não mencionada ou através de correspondência à **Gerência de Escrituração – Rua Ururai, Tatuapé, 111 – Terreo – Bloco B - CEP 03084-010- São Paulo –SP**, o pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

Locais de atendimento:

Nas agências do ITAÚ UNIBANCO S/A abaixo indicadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

Salvador	Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar - Comércio
São Paulo	Rua Boa Vista, 176 – 1º subsolo - Centro
Rio de Janeiro	Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar
Belo Horizonte	Av. João Pinheiro, 195 –Subsolo - Centro

São José dos Campos, 12 de abril de 2017.

José Antonio de Almeida Filippo
Vice-Presidente Executivo Financeiro
e Relações com Investidores